



**Art. 4º** Os estabelecimentos que não respeitarem o disposto neste Decreto, serão devidamente autuados, penalizados e repassados os casos à autoridade policial competente que por sua vez tomará as medidas necessárias quanto aos equipamentos de som não permitidos.

**Art. 5º** As regras dispostas neste Decreto têm validade para as Zonas Urbana e Rural do Município de Oeiras.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras (PI), em 28 de julho de 2021.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
CPF: 342.13.193-13  
Oeiras - PI

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E5A78E0B7C104



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 048/2021**  
**MODALIDADE: DISPENSA N° 031/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE OEIRAS PARA AS LOCALIDADES MORRO REDONDO/ BURITI DO CANTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS-PI.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**  
**CONTRATADO: ERONILSON FEITOSA MACEDO 77026586300**  
**CNPJ: 21.534.531/0001-34**  
**ENDEREÇO: Conjunto Parque Leste, n° 13, Rodagem de Picos, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.**  
**VALOR: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), chegando a um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**  
**FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.**  
**FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2021.**

OEIRAS(PI), 17 de maio de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
CONTRATANTE

Id:01AB1500832DC0FD



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



OEIRAS (PI), 17 de maio de 2021.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 031/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE OEIRAS PARA AS LOCALIDADES MORRO REDONDO/ BURITI DO CANTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS-PI.**

**ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.**

Com fulcro no Inciso II, Art. 24 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **ERONILSON FEITOSA MACEDO 77026586300, CNPJ: 21.534.531/0001-34**, para a prestação do citado serviço. O valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), chegando a um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Id:0B61FB4B11F3C095



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria n° 333/2021 de 28 de Julho de 2021.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Marcela Araújo Silva Marcos, CPF: 939.995.773-04 Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3359-1, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses referente ao período 02/08/2021 a 01/08/2023, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei n°. 1529 de 17 de dezembro de 1996.**

**Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Oeiras-PI, 28 de julho de 2021

*José Raimundo de Sá Lopes*  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

Id:125256A4E5A5C2DF



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**  
RUA PIAUÍ, 230, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**RESULTADO**

(Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação n° 030/2021)

**Ref.:** Processo Administrativo n° 082/2021  
Procedimento de Dispensa de Licitação n° 030/2021/PMPL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, em obediência à Lei n° 14.133/2021, divulga o **resultado dos trabalhos referente a análise e escolha da proposta financeira mais vantajosa**, em face de futura contratação direta, com fulcro no art. 75, I da Lei Federal n° 14.133/2021, visando a **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos Federais e Estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos Sistemas (Plataforma + Brasil, SIMEC e SISCO) dos governos Federal e Estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade**, na forma abaixo:

ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
1. POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA.	<b>R\$ 33.000,00</b> (para 06 meses)
2. CAPITAL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.	<b>R\$ 34.200,00</b> (para 06 meses)
3. PRESTCONT ASSESSORIA CONTABIL GESTAO E TREINAMENTOS.	<b>R\$ 35.400,00</b> (para 06 meses)

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, na Sala de Licitações, no local de costume, no horário de 8:00 hs às 13:00 hs, no endereço supramencionado.

Paes Landim(PI), 28 de julho de 2021.

**Cláudio Moraes dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMPL